



Instrução Técnica

IT-310-05

ASSUNTO : PROCEDIMENTO DE CERTIFICAÇÃO PARA A EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE MERCADORIAS PERIGOSAS.

DATE: 14/01/2026

1 Objectivo

Qualquer operador que pretenda assegurar o transporte aéreo de mercadorias perigosas deve obter previamente a autorização da INAC. O processo de certificação MD deve ser conduzido por vários inspetores qualificados. O INAC deve designar um Chefe de Projeto.

É importante que todos os inspetores da equipa do projeto tenham adquirido previamente experiência em processos de certificação, possuam espírito de equipa, tenham capacidade para analisar sistemas e para comunicar eficazmente por escrito e verbalmente. Um projeto de certificação constitui uma excelente oportunidade para a realização de formação em serviço para os outros membros do pessoal de inspeção, através da observação e/ou da participação no processo de certificação.

O FATO DE A EQUIPE DO PROJETO NÃO CONCLUIR CORRETAMENTE O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO TEM REPERCUSSÃO DIRETA NA SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL E NO INTERESSE PÚBLICO.

1.1 DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

INAC: INSTITUTO Nacional de Aviação Civil

OACI: Organização da Aviação Civil Internacional;

IATA: Associação Internacional de Transporte Aéreo;

RACSTP310.08: Regulamento de Aviação Civil de São Tomé e Príncipe

MD: Mercadorias Perigosas

CPC: Chefe de Projeto de Certificação

NOTOC: Notificação ao Comandante

Responsáveis designados: pessoas afetadas aos cargos operacionais exigidos e com um bom

3.2 Supervisão pós-certificação

Os inspetores designados reforçarão a supervisão do operador através de um programa de supervisão contínua que será comunicado ao requerente após a emissão da certificação. Este programa permite determinar se estão a ser implementadas práticas operacionais com um nível de segurança adequado. Deve ser dada especial atenção às áreas que não puderam ser objeto de demonstração ou verificação durante o processo de certificação, tais como o carregamento da carga e o embarque de passageiros. O inspetor pode identificar a necessidade de alterar os métodos de manuseamento de mercadorias perigosas nas primeiras fases da exploração. O inspetor deve então solicitar que sejam tomadas medidas corretivas em resposta aos desvios observados.

Aprovado pelo Presidente do Conselho de Administração do INAC	
Data: <u>21 / 05 / 2026</u>	 António dos Santos Lima (Jurista)